

REPÚBLICA



DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

Público de Souza

2.º TABELIÃO VITALÍCIO

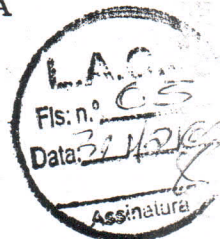
Clotilde Souza Frausino Pereira

SUBSTITUTA

Escreventes: CARLOS HILDEBRANDO TAVARES - ADÉLIO MEIRELES ROCHA - ALOISIO ALBERTO FERREIRA - WALDETE FINOTTI - PRACIDENA MARIA DE OLIVEIRA - HILDETE RAIMUNDO RIBEIRO - MARIA COELHO MEDEIROS.

Livro N.º 370

PRIMEIRO TRASLADO



Escritura de

"COMPRA E VENDA"

VENDS: JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO E OUT.

COMP: EMILIO BRAGA DE OLIVEIRA.

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de escritura

de "COMPRA E VENDA" virem que, no ano de mil novecentos

e setenta e HUM aos VINTE E TRÊS dias do mês de D E Z E M B R O

(23 / 12 / 1971), nesta cidade de Goiânia, termo e comarca do mesmo nome,

Capital do Estado de Goiás, em meu Cartório, perante mim E S C R E V E N T E

compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO e sua mulher, dona TEREZINA DE MORAIS; ODON RODRIGUES DE MORAIS e sua mulher, dona ADELAIDE DE SOUZA MORAIS; JOAQUIM TAVARES DE MORAIS e sua mulher, dona FANY DE MORAIS; RIOLANDO DE MORAIS e sua mulher, dona LIVERTINA FERNANDES DE MORAIS, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, representados neste ato pelo senhor RUBENS TEIXEIRA LEITE FILHO, conforme procuração lavrada nestas notas, no Livro 281, fls. 115, em 6 de junho de 1.968; e, de outro lado, como outorgado comprador, o senhor EMILIO BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servente, residente e domiciliado nesta Capital; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé; perante as quais pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a-

veir: LOTE de terras para construção urbana, de número 13(13), da quadra 260(260), sito à rua C-132(C-132), esquina com a rua C-145 (C-145), zona comercial, no Setor Macambira - Sul, nesta Capital, com a área de 403,50(403,50) metros quadrados, medindo, 11(11) metros mais 7,07(7,07) metros de frente; 16(16) metros de fundos; 21(21) metros do lado esquerdo; e 26(26) metros do lado direito,, - dividindo com os lotes 14(14), e 12(12); imóvel havido legalmente conforme registro número 14.965, de ordem, do Cartório de Imóveis da 3a. Circunscrição desta Comarca de Goiânia. E, possuindo eles - outorgantes vendedores dito imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extra-judiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido têm-no ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de Cr\$ 84,00(Oitenta e quatro cruzeiros) que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa e a defendê-lo se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transferem neste ato e pela cláusula constituti, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sôbre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito - aceitar a presente escritura, em seus expressos termos, declarando ratificados todos os dizeres impressos. Foram-me apresentados os documentos dos teôres seguintes: O impôsto foi pago pela guia-recibo nº "024" da 5a. Coletoria, na quantia de Cr\$ 20,00. O impôsto foi pago sôbre Cr\$ 2.000,00, por exigência fiscal. As certidões negativas dos outorgantes vendedores serão anexadas ao traslado desta escritura. Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas Fernando de Oliveira e Maria S. Costa, minhas conhecidas, do que dou fé. Eu, Carlos Hildebrando Tavares, Escrevente, a escreví, dou fé e assino. (a) CARLOS HILDEBRANDO TAVARES. (a) RUBENS TEIXEIRA LEITE FILHO. (a) EMILIO BRAGA

347

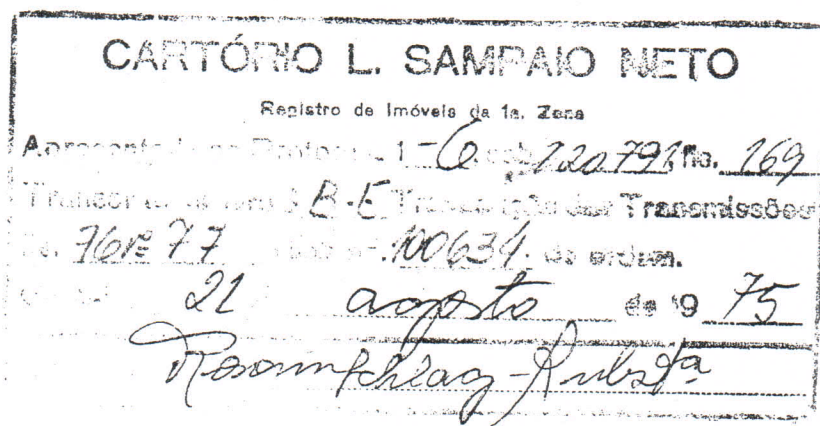
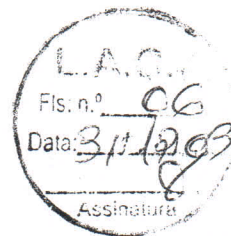
DE OLIVEIRA.(a) FERNANDO DE OLIVEIRA.(a) MARIA S. COSTA. NADA MAIS
TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Alberto Ferreira,
Escrevente, a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em
público e raso.

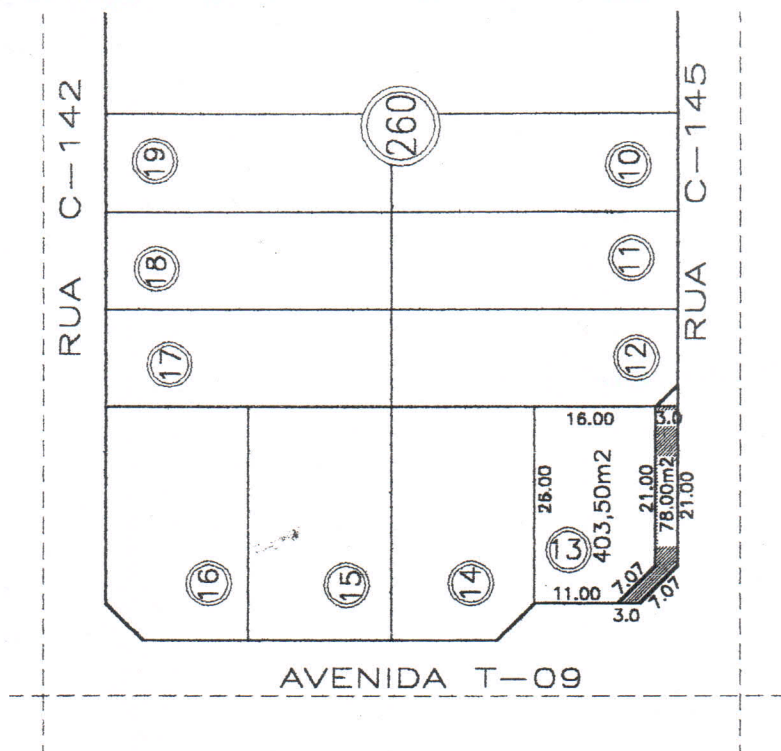
EM TESTE _____ DA VERDADE.

GOIÂNIA, 23 DE DEZEMBRO DE 1.971.

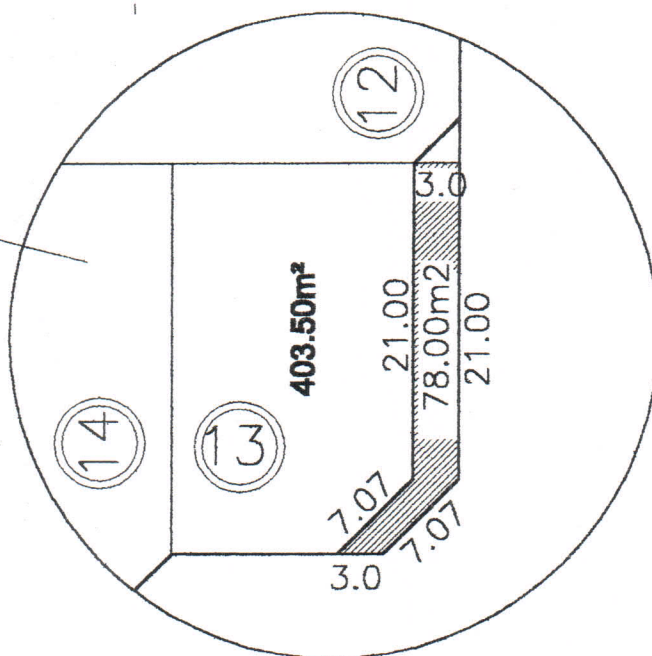
" Alberto Ferreira ESCRIVENTE "

Dat.: Rendu





— detalhes —
da área a ser alienada
Escala 1/500



DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — SEPLAM

JARDIM AMÉRICA

ÁREA ANEXA AO LOTE 13 DA QUADRA 260

INTERESSADO:

ALBELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO:	ESTADO:	PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO:
Goiânia	Goiás	23609681	1/1000	MAR/2004	RENATO VAZ

